



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E PROGRAMA - DEPORCPRO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

NE - Nota de Empenho Nº 1848/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/DEPORCPRO

Teresina, 05 de junho de 2020.

		Governo do Estado do Piauí			
		Nota de Empenho			
				Encerrado até Abril	
Identificação					
Unidade Gestora				Documento	Emissão
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA (CNPJ: 06.981.344/0001-05)				2020NE01518	05/06/20
Credor	05577401000122 - R.O.CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA				
Valor	507,50 (Quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)				
Classificação					
Nota de Reserva	2020NR00777				
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO				
Órgão Orçamento	04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Unidade Orçamentária	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
Programa de trabalho	02.061. 0015. 2865 - CUSTEIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS ...				
Fonte	118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS				
Natureza	339030 - Material de Consumo				
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR				
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida				
Território	TD0 - ESTADO				
Plano Orçamentário	000001 - Não definido				
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO				
Detalhamento de Fonte	000000 - RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS				
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO				
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado				
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado				
Projetos	0 - Indefinido				
Detalhamento					
Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	06 - Dispensa de Licitação	Emb. Legal	Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso
Origem	1 - Origem	Data Entrega	05/06/2020	Local	TJPI

	nacional			Entrega	
Processo	20.0.000011628-0	UF	Piauí	Município	Teresina
Itens					
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa		Classificação Complementar		Valor
Material de Consumo	19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				507,50
Saldo Dotação					
Créd. Disp.	Indisponível antes NE		507,50	Valor NE	Saldo após NE
197.779,14	Pré-Empenhado	507,50	Bloqueado	0,00	507,50
					197.779,14
Observação					
Consiste no valor ref. a aquisição de material de saúde, para atender as futuras demandas do novo Palácio da Justiça, nos termos da Decisão Nº 5037/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER e Ordem de Fornecimento Nº 2/2020, conforme autorização do Presidente do TJPI.					
Produtos					
Produto	Quantidade		Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Mochila para transporte de medicamento	2		und	253,75	507,50
Descrição	Mochila para transporte de medicamento				
09889809320 - SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS					
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI					



Documento assinado eletronicamente por **Priscylla Ferraz de Sousa, Servidor TJPI**, em 05/06/2020, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 05/06/2020, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1749066** e o código CRC **EA4629AB**.